



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Massaranduba.

Setor requisitante (Unidade/Gerência):

Secretaria de Administração e Finanças – Setor de Licitações e Contratos.

Responsável pela Demanda:

Iorram dos Santos Padilha – Auxiliar Administrativo

Matrícula: 36.940.976

E-mail:

licitacao@massaranduba.sc.gov.br

Telefone: (47) 3379-4730

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de publicação de Atos Oficiais de Licitações em Jornal de Grande Circulação para atender as necessidades do poder Legislativo e Executivo do Município de Massaranduba do Estado de Santa Catarina

2. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é exigida a publicação de extratos de editais de licitação em veículos de comunicação de grande circulação.

A obrigatoriedade da publicação em jornais de grande circulação, visa garantir a ampla divulgação dos atos públicos, assegurando a transparência e a competitividade nos processos licitatórios. Além disso, a divulgação em meios de comunicação acessíveis à população contribui para a participação efetiva de um maior número de interessados nos certames, promovendo, assim, a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Portanto, a publicação de extratos de editais de licitação em jornais de grande circulação visa cumprir as disposições legais vigentes e garantir a transparência e a efetividade dos processos licitatórios conduzidos pelo Município de Massaranduba/SC.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Marca (Se Aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
01	Serviço de publicação de avisos, atos oficiais informações e eventos do município de Massaranduba/SC e Câmara de Vereadores, em jornal diário de grande circulação, impresso ou digital em centímetro coluna.	Serviço	Continuado	Não Aplicável	CM / COL	1400

(*) **Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

(**) **Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

4. Grau de prioridade da compra: Alta.

Justificativa: Considerando as exigências legais e as necessidades imediatas, que justificamos a prioridade alta na contratação de uma empresa especializada para tal finalidade.

É imperativo observar que a Lei nº 14.133/2021 estabelece claramente a obrigatoriedade de publicação dos atos legais em jornais de grande circulação, impondo à Administração Pública o dever de garantir a transparência e o acesso à informação por parte dos cidadãos. A atual metodologia de publicação, desvinculada de um contrato estabelecido, pode acarretar riscos de não conformidade com esta legislação, sujeitando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

Prefeitura a possíveis sanções legais.

É crucial garantir uma ampla divulgação dos atos legais relacionados. Isso não só atende às exigências legais, mas também promove transparência e participação comunitária. Além disso, essa divulgação cria oportunidades para empresas locais participarem do evento, impulsionando o desenvolvimento econômico regional.

5. Necessita de análise de riscos:

(X) Sim

() Não

6. Previsão no PCA:

ID PCA no PNCP: 83102483000162-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 14/12/2023

Id do item no PCA: 7496

Classe/Grupo: 17 - ATOS LEGAIS

Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102483000162/2024/3>

7. Estimativa de valor: Com base nos orçamentos realizados nossa estimativa de valor médio é de R\$ 35,44 (trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) por centímetro/coluna.

Sendo o valor total da contratação R\$ 49.616,00 (Quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais.).

8. Prazo de entrega / execução: A publicação deverá ser realizada no próximo dia útil após o envio da ordem de compra, no site eletrônico do jornal.

9. Recursos orçamentários:

Município de Massaranduba SC
Órgão: 06 - Secretaria de Administração e Finanças
Unidade: 004 - Gerência de Compras e Almoxarifado
Ação: 2012 - Manutenção do Compras
Subelemento: 33903947 - Serviços De Comunicação Em Geral
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Massaranduba SC
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade: 001 - Câmara de Vereadores
Ação: 2003 - Manutenção do Legislativo Municipal
Subelemento: 33903947 - Serviços De Comunicação Em Geral
Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

10. Local e horário da entrega / execução: A publicação deverá ser realizada no próximo dia útil após o envio da ordem de compra, no site eletrônico do jornal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Administração e Finanças

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Iorram dos Santos Padilha – Auxiliar administrativo matriculado no nº 36.940.976, que fica designado como fiscal de contrato, de acordo com o art. 12 do Decreto Municipal nº 5084/2023.

Pela câmara de vereadores, fica designado como fiscal de contrato, o servidor Almir Trevisani – Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores.

A administração do presente Contrato será realizada desde a sua concepção até a finalização pelo servidor CARLOS ALEXANDRE BARUFFI - Subgerente de Orçamentos, matriculado no nº 66273, que fica designado como gestor de contrato, de acordo com o art. 11 do Decreto Municipal nº 5084/2023.

Massaranduba, 09 de setembro de 2024.

[Assinado Digitalmente]

Iorram dos Santos Padilha
Auxiliar Administrativo

[Assinado Digitalmente]

Odenir Deretti
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

As demais informações relevantes estão detalhadas no ETP (Estudo Técnico Preliminar), que oferece uma análise abrangente dos aspectos técnicos envolvidos no projeto em questão. O TR (Termo de Referência) também fornece diretrizes específicas sobre como o projeto deve ser conduzido e quais resultados são esperados. Além disso, o Mapa de Risco oferece uma visão detalhada dos possíveis riscos associados ao projeto, permitindo uma avaliação precisa e a implementação de medidas adequadas de mitigação. Esses documentos fornecem uma base sólida para a execução do projeto, garantindo que todas as considerações técnicas e de segurança sejam abordadas de forma abrangente e eficaz.

